

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO – IPMS
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

COMUNICADO

Prezado(a) Candidato(a),

Considerando que a Lei 9.717/98 em seu artigo 8º- B, inciso II, bem como o artigo 76, inciso II da Portaria 1.467/2022 exigem a certificação profissional dos dirigentes dos RPPSs;

Considerando que a Portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de 2024, ampliou o prazo para a comprovação da certificação até o dia 31 de dezembro de 2025, e já haver a certificação da maioria de seus membros;

Este Instituto de Previdência do Município de Suzano (IPMS) informa que capacitará e exigirá, após a posse, a referida certificação profissional dos aprovados nos cargos de Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Benefícios e Gestão de Pessoas, que deverá ser concluída até o dia 31 de dezembro de 2025.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Suzano/SP, 09 de dezembro de 2024.

JOEL DE BARROS BITTENCOURT
SUPERINTENDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO – IPMS